ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/MACAÉ
FMDDD

PORTARIA PROCON - N.:º 008/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na competência que lhe confere a Portaria nº 0827/2026, de 09 de novembro de 2026, e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos de padronização administrativa;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para responderem pelas Coordenadorias Jurídicas, que atuarão como Primeira e Segunda Instâncias Administrativas nos processos administrativos sancionatórios no âmbito da Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor (PROCON/MACAÉ), em conformidade com a Lei Complementar nº 363/2026, sem acréscimo remuneratório e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

I - Fernanda Gomes Ferreira Marchiote, matrícula 408.237, para responder pelo expediente da Coordenadoria Jurídica I;

II - Julia da Silva Marques Soares Dias, matrícula 408.602, para responder pelo expediente da Coordenadoria Jurídica II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 16 de novembro de 2026.

CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI
Secretário Adjunto de Defesa do Consumidor
PROCON/MACAÉ
FMDDD